



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

21º GV

PR 31/09

JUSTIFICATIVA

O presente Projeto de Resolução objetiva instituir, em caráter temporário, a Frente Parlamentar para acompanhamento e adesão à primeira Marcha Mundial pela Paz e pela Não-Violência na Cidade de São Paulo.

São Paulo receberá no período de 20 a 22 de dezembro a primeira Marcha Mundial pela Paz e pela Não-Violência, um movimento internacional que vem denunciar a perigosa situação mundial que está nos levando à guerra com armamento nuclear – a maior catástrofe humana da história da civilização.

A Marcha partirá da Nova Zelândia no próximo dia 2 de outubro – aniversário do nascimento do líder pacifista Mahatma Gandhi e declarado pela Organização das Nações Unidas como o “Dia Internacional da Não-Violência”. Seu término, após a passagem por todos os Continentes, será em 2 de janeiro de 2010, na Cordilheira dos Andes, na cidade de Punta de Vacas, na Argentina.

Na sua passagem por todos os Continentes serão realizados todos os tipos de fóruns, encontros, festivais, conferências e eventos com objetivo de debater a redução da violência em todas as suas formas. A Marcha é uma iniciativa de “Mundo sem Guerras”, organização internacional que há anos milita no campo do pacifismo e da não-violência.

A adesão a Marcha Mundial pela Paz e Não-Violência constitui não só um dever cívico mas uma obrigação daqueles que lutam por um mais humano, justo e solidário.

Em face do exposto, solicito a colaboração dos nobres pares, para aprovação da presente propositura, uma vez que revestida de interesse público.

SRM/srm